



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7487/2026

Processo Número: **15718/2026** | Data do Protocolo: 04/05/2026 12:23:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003600320036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para a destinação de uma **retroescavadeira** ao Município de **Barrinha/SP**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação do Vereador **Aldo Barroso Barroso Oliveira**, legítimo representante da população barrinhense, que, atento às necessidades reais da comunidade, apresentou a demanda visando fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional do município.

A aquisição de uma retroescavadeira representa um investimento estratégico e de alto impacto social, uma vez que esse equipamento é essencial para a execução de uma série de serviços públicos fundamentais, como a manutenção de estradas rurais, abertura e limpeza de valas e canais de drenagem, apoio a obras de infraestrutura urbana, preparo de solo para atividades agrícolas, além de ações emergenciais em períodos de chuvas intensas ou estiagem.

Barrinha, município com forte vocação agrícola e com expressiva presença de áreas rurais, depende diretamente de maquinário adequado para garantir o escoamento da produção, a mobilidade da população e a conservação de suas vias. A ausência ou insuficiência desse tipo de equipamento compromete não apenas a eficiência dos serviços públicos, mas também o desenvolvimento econômico local, impactando diretamente trabalhadores, produtores rurais e famílias que dependem dessas estruturas para sua subsistência.

O atendimento a essa solicitação proporcionará benefícios concretos e imediatos à população, promovendo mais dignidade, segurança e qualidade de vida. Além disso, permitirá ao Poder Público Municipal atuar com maior agilidade e autonomia na solução de demandas cotidianas, reduzindo custos operacionais e ampliando a capacidade de resposta diante de situações emergenciais.

Trata-se, portanto, de uma medida que vai ao encontro dos anseios da população, fortalecendo a gestão pública, impulsionando o desenvolvimento local e reafirmando o compromisso com políticas públicas eficientes e sensíveis às necessidades do cidadão.

Diante do exposto, a destinação de uma retroescavadeira ao Município de Barrinha não é apenas uma ação administrativa, mas um verdadeiro investimento no progresso, na valorização da população e na construção de um futuro mais estruturado e próspero para todos.

**Fabiana Bolsonaro**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em 04/05/2026 11:54

Checksum: **70028B5A66B97E7D5A6C0290549F29A0D02E96A2C1A8A5381B2D1D9D1A1EE106**

